



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 0089/95-C

Campo Largo, 28 de abril de 1995.

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1.996, nos termos do Art. 165, da Constituição Federal e do Art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

O atual processo orçamentário tem seu momento mais importante na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, que se caracteriza pela definição das prioridades relativas às ações da administração pública municipal.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e demais Vereadores dessa Casa de Leis, nossos protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente

Emídio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ALFREDO IVO GADENS

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta